

Após dois anos de alta, produção industrial fecha 2019 com queda de 1,1%, aponta IBGE

A produção industrial brasileira no ano passado foi impactada pela tragédia de Brumadinho

Por Bruno Villas Bôas, Valor — Rio

A produção industrial brasileira recuou 0,7% em dezembro, na comparação com novembro, pela série com ajuste sazonal da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF), divulgada nesta terça-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quando comparada a dezembro de 2018, a produção do setor mostrou queda de 1,2%. Com mais um mês de resultado negativo, a indústria fechou 2019 com queda acumulada de 1,1%, interrompendo dois anos consecutivos de crescimento: 2017 (avanço de 2,5%) e 2018 (alta de 1%).

A queda, segundo o IBGE, foi impactada sobretudo pelo resultado negativo do setor extrativo, que foi afetado pelo rompimento da barragem de rejeitos de minério de ferro da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG).

“Esse foi o principal responsável pela queda, mas houve redução de produção para além disso, o que pode ter a ver com o contingente de pessoas fora do mercado de trabalho, crise na Argentina, mais entrada de importados”, diz André Macedo, gerente de Indústria do IBGE.

Na passagem de novembro para dezembro, o desempenho da indústria ficou pior do que a mediana das estimativas de consultorias e instituições financeiras ouvidas pelo Valor Data, que apontava para queda de 0,5% no mês.

INFORME

O IBGE também revisou o resultado da produção da indústria de novembro, frente a outubro, com ajuste sazonal, que passou de uma queda de 1,2% para uma retração de 1,7%, uma mudança um pouco mais intensa do que usualmente verificada.

Segundo o instituto, o movimento reflete a entrada de um mês de dezembro mais fraco na série, o que provoca uma revisão de resultados dos meses anteriores pelo ajuste sazonal, que busca expurgar efeitos típicos de cada período do ano.

Apesar disso, a produção industrial encerrou o quarto trimestre de 2019 com alta de 0,2% na comparação aos três meses anteriores. Foi o segundo trimestre consecutivo de crescimento.

A produção havia avançado 0,1% no terceiro trimestre deste ano, na comparação aos três meses imediatamente anteriores. No segundo trimestre, frente ao primeiro, o setor havia recuado 0,6%, com ajuste sazonal.

Produção Industrial

Variação frente ao mês anterior em %, com ajuste sazonal



Fonte: IBGE

INFORME

Bens de capital e duráveis têm forte queda

Bens de capital e duráveis foram os principais destaques negativos da produção industrial em dezembro entre as grandes categorias econômicas.

A produção de bens de capital registrou forte queda de 8,8% em dezembro, na comparação a novembro, com ajuste sazonal. Essa queda foi disseminada entre os produtos dessa categoria, com caminhões, máquinas e equipamentos para atividade agrícola e industrial. No ano, essa categoria teve queda foi de 0,4%.

“Os bens de capital não crescem desde abril e agora registrou essa forte queda. O movimento ao longo desses meses parece ter relação com a confiança de empresários no período”, disse Macedo.

A produção de bens duráveis, por sua vez, apresentou queda de 2,7% em dezembro, na comparação a novembro, pela série com ajuste sazonal. A fabricação de automóveis pesou negativamente no mês. Apesar disso, essa categoria fechou o ano com crescimento de 2% na produção.

No caso de bens de consumo semiduráveis e os não duráveis, houve queda de 1,4% na produção comparação a novembro. No ano, essa categoria mostrou avanço de 0,9%.

Já entre os bens intermediários (bens usados para produção de outros bens), o IBGE notou avanço de 0,1% da produção na passagem de novembro para dezembro, pela série com ajuste. No acumulado do ano, a queda foi de 2,2%, influenciado negativamente ao longo do ano pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho (MG).

Na comparação ao quatro trimestre de 2018, a produção da indústria mostrou queda de 0,6%.

Indústria da transformação perde fôlego

A recuperação da indústria de transformação brasileira perdeu tração no ano passado, mas se manteve em território positivo pelo terceiro ano consecutivo.

A indústria de transformação cresceu 0,2% no ano passado, frente a 2018. O segmento também havia registrado crescimento de produção em 2017 (alta de 2,2%) e 2018 (avanço

INFORME

de 1,1%). O desempenho, contudo, não recupera ainda as perdas da crise. Só em 2015, a transformação caiu 9,8%.

De acordo com Macedo, o crescimento da indústria de transformação foi possível com o crescimento da produção de alimentos (alta de 1,6%), puxado por sucos, carnes e açúcares, rações e pães, por exemplo.

Também cresceram no ano passado a produção de veículos automotores (avanço de 2,1%), puxado basicamente por caminhões, além da produção de produtos de metais (crescimento de 5,1%), neste caso voltado para construções pré-fabricadas de metal.

Macedo chama atenção para o fato que o crescimento da indústria de transformação em 2019 não foi disseminado. Das 25 atividades acompanhadas pelo IBGE, 15 tiveram queda na produção no ano passado, frente ao ano anterior.

Produção ainda está abaixo do pré-crise

O volume de produção da indústria brasileira está 14,8% abaixo do registrado antes da recessão econômica, iniciada em 2014.

No primeiro ano da recessão, em 2014, a indústria brasileira registrou queda de 3%. O pior ano, contudo, foi 2015, com baixa de 8,3% da produção. No ano seguinte houve nova baixa, de 6% no setor. Nesses três anos de recessão, a indústria acumulou perdas de 16,7%.

Já o primeiro ano de recuperação da indústria foi o de 2017, com crescimento de 2,5% da produção. A liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pelo governo Michel Temer e a baixa base de comparação do ano anterior contribuíram para o crescimento. Em 2018, o setor avançou 1%, afetado pela greve dos caminhoneiros.

Se comparado ao pico da série histórica, registrada em maio de 2011, a produção do setor está 18% menor.

(Fonte: Valor Econômico – 04/02/2020)

DECISÕES

ECONÔMICO
Valor

Justiça do Trabalho devolve milhões de reais esquecidos em contas judiciais

No TRT de São Paulo, cerca de R\$ 25 milhões foram repassados a empresas

Por Arthur Rosa — De São Paulo

Milhões de reais esquecidos em contas judiciais estão sendo transferidos pela Justiça do Trabalho a seus donos. A maior parte dos valores pertence a empresas - réis em ações finalizadas (transitadas em julgado). No Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo, o maior do país, os empregadores receberam R\$ 25,4 milhões de um total de aproximadamente R\$ 35 milhões.

A identificação só foi possível com a adoção em 2019 do programa batizado de “Sistema Garimpo”, que permite o cruzamento de dados de processos arquivados com informações do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CEF). O tribunal paulista foi um dos primeiros a adotar o software, desenvolvido pelo TRT do Rio Grande do Norte.

Em maio do ano passado, em evento em Brasília organizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), todos os regionais do país se comprometeram a utilizar a ferramenta. O software, porém, não identifica os donos dos valores, apenas o montante ainda pendente em conta judicial. Esse trabalho posterior é feito manualmente.

Esses recursos esquecidos pertencem às partes - trabalhador ou empresa, que pode ter efetuado depósito a maior -, a advogados e peritos ou mesmo à União, por meio de créditos de tributos, como a contribuição previdenciária. No TRT de Goiás, por exemplo, a

INFORME

estimativa é de pelo menos R\$ 45,5 milhões parados em contas judiciais. Iniciado em maio do ano passado, o projeto segue agora na fase de identificação dos beneficiários.

Em São Paulo, a operação está mais avançada. Os R\$ 35 milhões são apenas uma pequena parte do que se estima estar abandonado. No total, são cerca de R\$ 300 milhões, segundo o juiz Jorge Batalha Leite, responsável pelo Juízo Auxiliar em Execução do TRT paulista.

“Estamos ainda sendo conservadores”, diz ele, lembrando que o cálculo preliminar feito após a adoção do programa era de R\$ 100 milhões. Boa parte, acrescenta, pertence a grandes bancos, como Bradesco, Itaú e Santander. “São recursos que poderão ser levantados [pelos beneficiários] para movimentar a economia.”

Parte dos R\$ 35 milhões, porém, ficaram na Justiça do Trabalho. Um total de R\$ 4,6 milhões pertence a empresas que são partes em outros processos em andamento. Nesses casos, os valores foram retidos para serem enviados para as contas judiciais das varas trabalhistas que cuidam das ações.

“Não imaginava que havia tanto dinheiro esquecido nos tribunais”, diz o advogado Osvaldo Ken Kusano, sócio trabalhista do Brasil Salomão e Matthes Advocacia. De acordo com ele, o processo eletrônico e o avanço da tecnologia nos escritórios, porém, melhoraram a situação. “O advogado nunca foi muito fã de tecnologia. Por isso, se não havia um sistema preciso de acompanhamento, poderiam ser esquecidos valores por empresas em contas.”

Para os trabalhadores, o TRT de São Paulo repassou um total de R\$ 1,9 milhão. O restante levantado ficou com a União (R\$ 2,5 milhões) - quase tudo de contribuição previdenciária - e com peritos (R\$ 21 mil).

INFORME

Um ex-funcionário da Eletropaulo conseguiu levantar R\$ 170 mil de um processo ajuizado em 1995. “Ele nem acreditou. O valor estava esquecido, por descuido”, diz a advogada Marina Pincherle Fantauzzi, que atua com a recuperação de créditos. “Às vezes para a empresa não faz a menor diferença. Mas para um trabalhador faz”, afirma.

No TRT da Bahia, já havia desde 2018 um projeto que buscava identificar a existência de saldo em contas judiciais de processos arquivados. Em 2019, foi ajustado e criou-se o Grupo de Trabalho Projeto Garimpo. Por meio do trabalho, identificou-se que a maior parte dos valores existentes nas contas judiciais se refere a saldos a serem devolvidos ao empregador, que sobraram na conta após a quitação dos créditos do empregado.

Cada tribunal estabeleceu um valor mínimo para o trabalho. Na Bahia, ficou em R\$ 100. Em Goiás, em R\$ 50. No TRT goiano foram localizadas 22 mil contas com até esse valor, em um total de R\$ 152 mil. Tudo será repassado ao governo federal.

Todo o trabalho é regulamentado pelo Ato Conjunto nº 1, de fevereiro de 2019, editado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados. Pela norma, se os valores encontrados não forem resgatados em dez anos, serão destinados à União. Além disso, a partir da norma, nenhum processo pode ser arquivado se houver conta judicial com valor disponível.

Entusiasta do projeto, o advogado paranaense Gustavo Possamai reclama, porém, do fato de alguns regionais não terem incluído, entre os valores, os depósitos recursais. “É um absurdo. O Projeto Garimpo fala em contas judiciais, todas vinculadas aos processos, e não exclui o depósito recursal”, afirma ele, que faz esse trabalho de recuperação de recursos para empresas há mais de uma década. “Foi [o projeto] um grande avanço.”

(Fonte: Valor Econômico – 04/02/2020)

7